



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



**Ofício 010/2026**  
**Câmara Municipal de Rodeiro**  
**Ao Vereador Antônio Carlos Cordeiro**

**Assunto: Impedimento Técnico para Execução Emenda Impositiva**

Prezado Vereador, em razão da impossibilidade técnica para execução de sua emenda impositiva individual 007/2025, consistente na aquisição de material e equipamento de Pilates para o Centro Municipal de Fisioterapia, conforme mensagem de veto recebida do Executivo, informamos que o prazo limite para apresentação ao Executivo o remanejamento da Emenda é até o dia 06/03/2026, conforme art. 128, § 10º, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2026

**Gilberto Guerra Mendonça**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro**